



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

## **PAUTA DA 48<sup>a</sup> REUNIÃO**

**(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura)**

**10/12/2019  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senador Rodrigo Cunha  
Vice-Presidente: Senador Rodrigo Pacheco**



**Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa  
do Consumidor**

**48ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª  
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10/12/2019.**

**48ª REUNIÃO, ORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 14 horas***

**SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
<b>Debater a decisão do Tribunal de Contas da União, que veda pagamento de salários de professores com recursos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).</b>	<b>7</b>

## COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha  
 VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco  
 (17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>		
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(6)	PE (61) 3303-2182	1 Renan Calheiros(MDB)(7)
Dário Berger(MDB)(13)(6)	SC (61) 3303-5947 a 5951	2 Eduardo Braga(MDB)(6)
Marcio Bittar(MDB)(6)	AC	3 Luiz Pastore(MDB)(6)(12)(26)
Ciro Nogueira(PP)(9)	PI (61) 3303-6185 / 6187	4 VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)</b>		
Rodrigo Cunha(PSDB)(5)	AL	1 Izalci Lucas(PSDB)(5)
Roberto Rocha(PSDB)(5)(14)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1 503/1506 a 1508	2 Mara Gabrilli(PSDB)(5)(14)
Juíza Selma(PODEMOS)(21)	MT	3 Major Olímpio(PSL)(22)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
Jorge Kajuru(CIDADANIA)(2)	GO	1 Fabiano Contarato(REDE)(2)(11)
Weverton(PDT)(2)	MA	2 Eliziane Gama(CIDADANIA)(2)
Cid Gomes(PDT)(2)	CE	3 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)</b>		
Humberto Costa(PT)(4)	PE (61) 3303-6285 / 6286	1 Paulo Rocha(PT)(4)
Telmário Mota(PROS)(4)	RR (61) 3303-6315	2 Rogério Carvalho(PT)(4)
<b>PSD</b>		
Angelo Coronel(1)	BA	1 VAGO(1)(23)
Otto Alencar(1)	BA (61) 3303-1464 e 1467	2 Omar Aziz(1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)</b>		
Rodrigo Pacheco(DEM)(3)	MG	1 Jorginho Mello(PL)(8)
Wellington Fagundes(PL)(3)(8)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 José Serra(PSDB)(16)(15)(17)
<b>PODEMOS</b>		
Reguffe(19)(24)	DF (61) 3303-6355 a 6361 e 6363	1 Styvenson Valentim(19)(25)(20)
		RN

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- (7) Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDP).
- (8) Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- (9) Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- (10) Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- (11) Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
- (12) Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
- (13) Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
- (14) Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
- (15) Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
- (16) Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessação do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
- (17) Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
- (18) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019).
- (19) Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
- (20) Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
- (21) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).

- (22) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of.nº 07/2019-GLIDPSL).
- (23) Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão(Of. nº 134/2019-GLPSD).
- (24) Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão(Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
- (25) Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
- (26) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30 HORAS

SECRETÁRIO(A): OSCAR PERNÉ DO CARMO JÚNIOR

TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033519

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: [ctfc@senado.leg.br](mailto:ctfc@senado.leg.br)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 10 de dezembro de 2019  
(terça-feira)  
às 14h

**PAUTA**  
48<sup>a</sup> Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
CTFC**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

**Retificações:**

1. Alteração de convidados (09/12/2019 19:34)
2. Atualização de convidados (10/12/2019 10:56)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater a decisão do Tribunal de Contas da União, que veda pagamento de salários de professores com recursos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

### Observações:

A reunião será realizada em caráter interativo. Os cidadãos que quiserem encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-cidadania, no endereço [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania) ou pelo número 0800-612211.

### Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 64/2019 - CTFC](#), Senador Rodrigo Cunha

### Convidados:

#### Deputado Federal JHC

##### Fábio Henrique Ibiapina Gomes

- Coordenador Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário Educação do Ministério da Educação - MEC

##### Vanessa Lopes de Lima

- Secretaria de Controle Externo da Educação do Tribunal de Contas da União
- TCU

##### Flávio Carlos Pereira

- Diretor Substituto da Diretoria de Gestão de Fundo e Benefícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

##### Josefa Vieira

- Professora do município de Marechal Deodoro

##### Sofia Costa

- Professora do município de São Luís do Quitunde

1

**REQ**  
**00064/2019**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF19167.32477-73 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CTFC**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a decisão do Tribunal de Contas na União, que veda pagamento de salários de professores com recursos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Deputado Federal JHC;
2. Representante do Ministério da Educação (MEC);
3. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
4. Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
5. Presidente da AMA, Prefeito Hugo Wanderley Caju;
6. Prefeito de Arapiraca, Senhor Rogério Teófilo;
7. Prefeita de Barra de Santo Antônio, Senhora Emanuella Moura;
8. Prefeita de Piranhas, Senhora Maristela Sena Dias;
9. Prefeito de Porto de Pedras, Sr. Carlos Henrique Vilela;
10. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL, Sra. Maria Consuelo;

- 
11. Professora do município de Marechal Deodoro e representante da classe, Sra. Josefa Vieira;
  12. Representante do município de São Luís do Quitunde;

## JUSTIFICAÇÃO



SF19167.32477-73 (LexEdit)

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 56, de 2006, para substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que vigorou de 1996 a 2006. Trata-se do principal mecanismo de financiamento da educação básica no País, que concentra cerca de 80% dos recursos destinados a esse nível de ensino. Em 2018, o FUNDEB ultrapassou R\$ 140 bilhões, sendo 10% do total aportados pela União e 90% oriundos de estados e municípios.

Após mais de uma década de disputas judiciais, o Poder Judiciário reconheceu que, entre os anos de 1996 e 2007, a União deixou de repassar mais de 90 bilhões de reais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos Municípios.

A recente vitória dos Municípios não significa, contudo, uma vitória dos professores. Isto ocorre por conta de interpretações que desconsideram dispositivos da lei que estabeleceu, em 2007, o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 11.464, de 20 de junho de 2007). Neste sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) definiu que os recursos dos precatórios devem ser integralmente aplicados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, sob a justificativa de que essas verbas têm caráter eventual e não podem ser empregadas para o pagamento de salários, abonos ou passivos trabalhistas e previdenciários.

Nessa audiência pública o foco da discussão será o da destinação estabelecida no art. 22 da Lei nº 11.464, de 20 de junho de 2007, que “Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”, referente às verbas recebidas a título de precatórios do FUNDEF, ao pagamento de abonos salariais aos profissionais da educação.



## **Senador Rodrigo Cunha (PSDB - AL)**